

PORTARIA

Nº 0995/2024

“Concede gratificação a servidor público efetivo”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI, e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER, o servidor **DANILO DE OLIVEIRA DOMICIANO**, matrícula nº 8016-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente de Serviços Administrativos, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social a gratificação de 40% (quarenta por cento) sobre seu vencimento base, Servidor será responsável pelos atendimentos do Cadastro Único, pela função de arquivista do setor, além de desempenhar ações itinerantes e realizar visitas domiciliares.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 18 de junho de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito